



RESOLUÇÃO Nº 014/2007 – CONSUNI

Cria o Curso de Graduação em Física.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física recebeu aprovação pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE;

CONSIDERANDO a estruturação física e o número de professores aptos a ministrarem aulas neste Curso;

CONSIDERANDO a importância da formação de Professores em física para a região e para o Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Curso de Licenciatura em Física.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri – URCA,
em Crato – CE, 01 de fevereiro de 2007.

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR/PRESIDENTE